ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021

Altera o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Delfim Moreira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto N° 4.207, de 03 de março de 2021, pelo Poder Executivo Municipal, dispondo sobre novas medidas restritivas para evitar a propagação de COVID-19 no Município de Delfim Moreira;

CONSIDERANDO a proibição no Município de Delfim Moreira, a partir de 03 de março de 2021 até às 23h59min do dia 18 de março de 2021, a permanência e o trânsito de pessoas em vias, equipamentos, logradouros e espaços públicos, no período das 20h00min às 05h00min; e

CONSIDERANDO a relevância de haver alinhamento de medidas entre todos os Poderes Públicos, em todas as esferas, sobretudo em situações como a da atual pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que as sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara Municipal se iniciarão as 18h00min, enquanto vigorar a proibição de permanência e trânsito de pessoas em vias, equipamentos, logradouros e espaços públicos, no período das 20h00min às 05h00min, no Município de Delfim Moreira.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DELFIM MOREIRA, 09 de março de 2020

Thiago Siqueira Marques
Presidente

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Vice-Presidente

Norival Freitas Alkmin
Secretário